



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, para que seja viabilizada “a implantação de um quebra-molas (reductor de velocidade) na Rua Jenipapo, nº 705, no bairro Buritis, nas proximidades da Avenida Carnaúba.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Jenipapo, especialmente na altura do número 705, tem registrado **tráfego intenso de veículos em alta velocidade**, representando risco constante para moradores, pedestres e, especialmente, para as crianças e famílias que circulam pela região.

A preocupação se agrava devido à **proximidade com a EMEI Profª Rosidelma Almeida**, instituição de ensino infantil que atende dezenas de crianças diariamente. A ausência de um reductor de velocidade no local tem gerado insegurança e aumento do risco de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída da unidade escolar.

A instalação do quebra-molas é medida necessária e urgente para garantir maior segurança viária, proteger a comunidade escolar e disciplinar o tráfego na região, contribuindo para um trânsito mais seguro e responsável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal e à CMTU.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2025.


MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)